

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1232 de 19/07/97

DECRETO Nº 9316/97
de 08 de setembro de 1997

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situada neste município de São José dos Campos, necessário ao **DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 6º, do Decreto-lei nº 3365/41, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786/56, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação pelo **DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A**, por via amigável ou judicial, a área de terreno constituído pelo lote "28" da quadra "57", sem benfeitorias, RI-1995, do loteamento denominado Satélite Industrial de São José dos Campos, com a área de 1.000,00 (mil metros quadrados), situado com frente para a Rua José Guilherme de Almeida, que consta pertencer à firma **ORBOLATO - PROJETO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO S/C LTDA**, destinado a ligação da Rodovia dos Tamoios SP-99 à Rodovia Monteiro Lobato SP-50.

ÁREA TOTAL:- o perímetro descrito perfaz uma área de 1.000,00m² (mil metros quadrados).

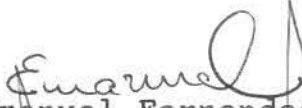
Parágrafo Único. A área acima descrita está melhor caracterizada na planta e escritura pública constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009858-6/97.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria do **DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A.**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de setembro de 1997.

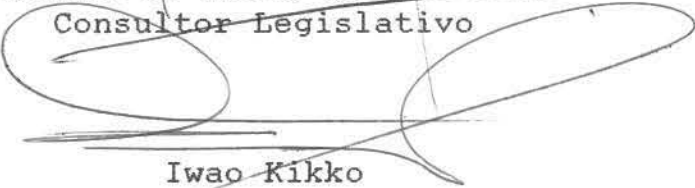
Cont. do Decreto nº 9316/97 - fls. nº 02.



Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



Eutálio J. Porto de Oliveira
Consultor Legislativo



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de
setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos